

## COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

## ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 06/05/2025 ATA № 130

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral - DICOGE, Flavio Augusto de Souza Pinheiro; e o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. i. Assuntos da Assembleia Geral Ordinária: Flávio Pinheiro apresentou um panorama da reunião e do Voto da União na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 30 de abril de 2025, destacando que a condução foi marcada pela objetividade e pela aprovação dos temas constantes da Ordem do Dia. Informou, ainda, que não houve recomendações por parte da União, ao contrário do ano anterior. Por fim, ressaltou como ponto formal, o registro da autorização para contabilização do resultado acumulado, que deve ser feito até o dia 30 de maio de 2025. Palmiro Capone e Aline Alves agradeceram as informações e a participação do Chefe da DICOGE na reunião. ii. Assuntos internos: Palmiro Capone apresentou um panorama dos processos disponíveis no SEI relacionados ao COAUD, solicitando que o Chefe da Corregedoria apresente o Relatório de Gestão Correcional 2024 na próxima reunião do Comitê. O documento reúne as principais atividades desenvolvidas pela Corregedoria no período, contudo, os membros do COAUD destacaram a importância de incluir, além das ações realizadas, os respectivos resultados alcançados. Na sequência da análise dos processos, foi abordado o processo referente à Remuneração Variável de Administradores - RVA 2024, encaminhado ao COAUD pelo Conselho de Administração (CA). Os membros do Comitê solicitaram o registro de despacho no processo, informando que o colegiado se manifestará sobre o tema após a análise da Auditoria Interna (AUDITE). Também foram abordados os processos encaminhados pela AUDITE, referentes ao Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2024 e ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025, os quais serão contemplados nos Sumários Executivos em elaboração pelo COAUD. Foi, ainda, relatado o acompanhamento das denúncias registradas pela Ouvidoria, destacando-se que os temas identificados estão fora do escopo de atuação direta do Comitê, mas demandam o devido encaminhamento às áreas competentes. Ressaltou-se, nesse contexto, a necessidade de atenção ao fluxo de tratamento dessas manifestações, com o objetivo de assegurar que todas as denúncias recebam o devido tratamento institucional, mesmo quando não constituem objeto de análise do COAUD. Por fim, foi registrado o tema da Avaliação dos Administradores, sobre o qual Izabela Giffoni informou que constava na pauta da última reunião do Conselho de Administração, mas teve sua apreciação adiada em razão do tempo exíguo. O COAUD acompanhará os desdobramentos da apresentação, considerando que a avaliação constitui instrumento relevante para a gestão. A próxima reunião ordinária do COAUD foi agendada para o dia 23 de maio de 2025, às 9h, tendo como pauta principal a apresentação do Relatório de Gestão Correcional. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Izabela Giffoni, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

> PALMIRO FRANCO CAPONE Membro do Comitê de Auditoria

> ALINE ALVES PINHEIRO
>
> Membro do Comitê de Auditoria

## IZABELA DUARTE GIFFONI

## Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/05/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI**, **Analista em Geociências**, em 13/05/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO**, **Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/05/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.sgb.gov.br/autenticidade</u>, informando o código verificador **2537366** e o código CRC **7890D940**.

Referência: Processo nº 48042.000193/2025-03

SEI nº 2537366